



PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20/02/2.025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria CGRH nº 42, de 19 de dezembro de 2.024, **CONVOCA** os docentes categoria O que ficaram **Excedentes** nas Unidades Escolares do Programa Ensino Integral devido ao redimensionamento de turmas, os docentes **Contratados e Candidatos a Contração** remanescentes do Concurso (Habilitados/Autorizados) e Processo Seletivo Simplificado – PSS - 2.024 (Habilitados/Autorizados), os docentes categoria O que foram **Realocados** no processo de Avaliação de Desempenho 2.024 e o candidatos constante na lista dos credenciados nos **1º e 2º Credenciamentos Emergenciais**. Os interessados que aderirem ao Programa Ensino Integral atuarão em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nesta Diretoria de Ensino, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Lei nº 1.374, de 30-03-2022.

Somente participarão da alocação interessados inscritos no Processo de Atribuição de Aulas 2.025 e credenciados para atuar no Programa Ensino Integral:

Excedentes:

Informados via Ofício pela Unidade Escolar junto a Comissão de Atribuição/Alocação.

Contratados (remanescentes do concurso) e Realocados:

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/12/resultado-final-entrevistas-pei-realocados-e-candidatos-republicado.pdf>

Candidatos a Contração (Processo Seletivo Simplificado):

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/01/classificacao-final-dos-candidatos-inscritos-no-programa-ensino-integral-do-processo-seletivo-simplificado--pss-2-025.pdf>

1º Credenciamento Emergencial:

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/02/lista-inicial-do-1-credenciamento-emergencial-do-pei--2-025.pdf>

2º Credenciamento Emergencial:

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/02/lista-inicial-do-2-credenciamento-emergencial-do-pei--2-025.pdf>

No ato da alocação todos os interessados deverão assinar o Termo de Adesão e apresentar os seguintes documentos: RG ou Carteira de Habilitação, CPF, Certificado de Conclusão do Curso, validade de dois anos, ou Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função.

Os candidatos **Excedentes** serão atendidos conforme suas respectivas pontuações em nível de Diretoria de Ensino, classificação disponível na SED atribuição 2.025, ou seja, serão classificados manualmente durante o processo de alocação.

Os candidatos **Contratados, Candidatos a Contração e 1º e 2º Credenciamentos Emergenciais**, bem como os **Realocados** os Diretores de Escola/Escolar **decidirão entre os credenciados** conforme disposto no artigo 21 da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2.024.

As alocações se darão em ordem de prioridade, sendo, primeiro os licenciados em suas respectivas habilitações de formação e posteriormente nas autorizações.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
Av. Cel. Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110
BARRETOS - S.P.



Local das alocações (presencial): Diretoria de Ensino – Região de Barretos. Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Vila Nogueira, em Barretos, sala 1.

CRONOGRAMA:

Dia 24/02 – às 8h30 (interessados/**candidatos presencialmente** – Diretores via TEAMS ou Google Meet).

DAS VAGAS:

As vagas disponíveis estão no link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1M1Vi1qvOssvNqYPRbas_lvs_rRBAEEExVpPbJR1BwPNQ/edit?usp=sharing

Observações:

1. O Termo de Adesão assinado pelo interessado será enviado posteriormente para a Unidade Escolar e o mesmo será arquivado no prontuário do professor.
2. Não poderá ser atendido o candidato que não estiver devidamente credenciado e que não estiver de posse dos documentos solicitados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão PEI a luz das legislações e orientações vigentes.

Barretos, 20 de fevereiro de 2025.

Bruno Henrique Bertin
Dirigente Regional de Ensino
RG 45.832.738-4